



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

**CAPITAL DO FEIJÃO**

**PORTARIA Nº948/2022**

**Data 21.12.2022**

**Súmula.** Concede insalubridade ao Servidor Efetivo Municipal e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedido insalubridade aos Servidor Efetivo Municipal, sendo os que segue:

Matr.	Nome	Cargo	Porcetural
23856-2/1	Rodrigo dos Santos Rodrigues	Vigia	Grau Médio 18%

**Art. 2º.** Fica concedido adicional de insalubridade, com base em Estudo de Caso realizado no quadro de servidores deste Município, definido no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA e Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT/2022 e de acordo com a Lei Municipal 2283/2022; de 31/05/2022.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 10 de dezembro de 2022 e que se dará durante as férias dos servidores Antonio Flavio Schina e Érico Pereira da Silva.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 21 de dezembro de 2022.

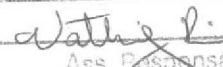
  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito

PUBLICADO EM

22 - dezembro - 2022  
Jornal AMP

Página 803

Edição 2672

  
Ass. Responsável